

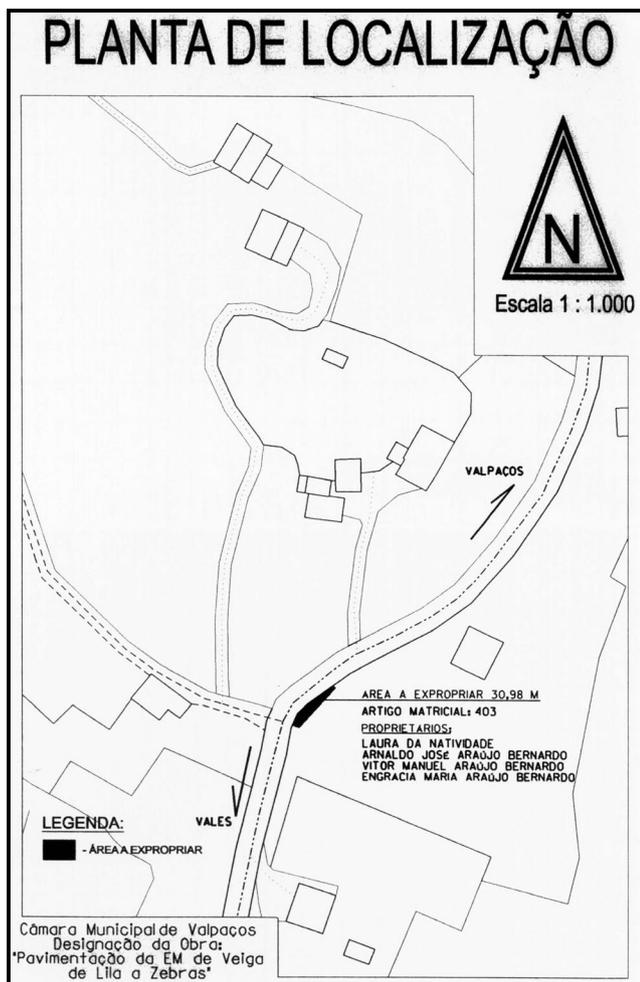
## Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Declaração (extracto) n.º 12/2006 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 26 de Dezembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Valpaços, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno com a área de 30,98 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico propriedade de Laura da Natividade Araújo, Vítor Manuel Araújo Bernardo, Arnaldo José Araújo Bernardo e Engrácia Maria Araújo Bernardo, inscrito sob o artigo matricial 403, freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, omissa na Conservatória do Registo Predial, e identificado na planta anexa.

A expropriação destina-se à execução da obra de pavimentação da estrada municipal de Veiga de Lila a Zebras:

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 158/DSJ, de 7 de Dezembro de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.078.05 daquela Direcção-Geral.

12 de Janeiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

**Despacho n.º 2172/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego no director de serviços licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches os poderes necessários à prática dos seguintes actos, no âmbito dos serviços administrativos e financeiros:

- Assinar todo o expediente em assuntos de natureza corrente dirigido a serviços equiparados ou a entidades particulares, com excepção dos que envolvam responsabilização;

- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 469,95, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja de competência da entidade delegante;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Superintender na utilização racional das instalações afectas ao GEPI, bem como na sua manutenção e conservação;
- Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao GEPI;
- Coordenar a elaboração e execução do plano de gestão pre-visual de pessoal, bem como o correspondente plano de formação.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados pelo referido director de serviços até à publicação do presente despacho.

12 de Dezembro de 2005. — O Director, *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*.

**Despacho n.º 2173/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e pelo despacho n.º 25 043/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, do Subsecretário de Estado da Administração Interna, subdelego no director de serviços licenciado Carlos Manuel da Cruz Ferreira Crespo os poderes necessários à prática dos seguintes actos, no âmbito dos serviços de planeamento de instalações:

- Outorgar, em representação do Estado, nos contratos de compra ou cedência de edifícios ou de terrenos para a construção de instalações das forças e serviços de segurança;
- Outorgar os autos de entrega de instalações e de equipamentos para as forças e serviços de segurança, uma vez concluídos, remodelados ou adquiridos.

2 — Delego ainda no director de serviços de Planeamento de Instalações a assinatura de todo o expediente em assuntos de natureza corrente dirigido a serviços equiparados ou a entidades particulares, com excepção dos que envolvam responsabilização.

3 — O exercício dos poderes ora subdelegados fica condicionado ao meu conhecimento prévio dos respectivos projectos de decisão.

4 — O director dos Serviços de Planeamento de Instalações substitui-me nas minhas ausências ou impedimentos, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido director de serviços até à publicação do presente despacho.

12 de Dezembro de 2005. — O Director, *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*.

## Governo Civil do Distrito de Lisboa

**Aviso n.º 1027/2006 (2.ª série).** — Por despachos da governadora civil do distrito de Lisboa de 15 de Dezembro de 2005 e do director do Instituto das Artes de 2 de Janeiro de 2006:

Ana Selma Gomes Reis, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto das Artes — transferida para lugar da mesma categoria do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 1028/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Inna Viktorovna Reshetnikova, natural de Melekess, República Russa, de nacionalidade russa, nascida em 15 de Abril de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de